



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 105, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor José Ronaldo dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito o servidor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, Mat. E-0224, admitido em 01/02/1994, no Cargo de Operário II, em conformidade com o Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal